

## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE

ATA Nº 009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE – CIR/SOMT  
ATA da 9ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense –  
Mato Grosso – CIR/SOMT, realizada aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e  
vinte e cinco (16/09/2025), na Sala de Reuniões do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda  
(ERSPL), situado na Rodovia BR-174 B, nº 3070, Pontes e Lacerda – MT. **ABERTURA:** Após a  
conferência do quórum, a Coordenadora da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense  
– Pontes e Lacerda, e Diretora do ERSPL, Sr.<sup>a</sup> Elisa Montalvão Rocha Pimentel iniciou a reunião às  
treze horas e vinte e oito minutos (13h28). Registra-se que a condução é composta pela Suplente da  
Vice Regional do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MT e Secretária Municipal  
de Saúde de Pontes e Lacerda Sr.<sup>a</sup> Nayara Campos Mascarenhas, Secretária Executiva da Comissão  
Intergestores Regional – CIR/SOMT, Sr.<sup>a</sup> Maria José Ferreira Lima. Cabe registrar que a reunião da  
CIR/SOMT foi assim composta: **a) Segmento SMS/MT** – Sr. Fabio Henrique Carraro Secretário  
Municipal de Saúde de Comodoro, Valmir Alves da Silva Secretário Municipal de Saúde de Conquista  
D'Oeste, Sr. Ivair José Salomão Comar Secretário Municipal de Saúde de Nova Lacerda, Sr. Willianeis  
Teixeira de Paulo Secretário Municipal de Saúde de Rondolândia, Sr. Ronaldo Carneiro Cruz  
Secretário Municipal de Saúde de Vale de São Domingos e Sr. Miguel Júnior dos Santos Melo  
Secretário Municipal de Saúde de Vila Bela de Santíssima Trindade. **b) Segmento ERS/PL** – Daniela  
Borges Serafim, Marcos Bento Silva, Nara Lucia Silva de Andrade Karling, Suzelene Dorotéia Lemes  
da Silva, Thaynara da Silva Jesus, Thúlio Santos Mota. **c) Convidados** – Sr. Irineu Marcos  
Parmeggiani Prefeito de Campos de Júlio. Sr.<sup>a</sup> Marcia Aparecida da Silva Secretária Executiva do  
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé (CISVAG), Sr.<sup>a</sup> Marcia Redivo da  
Secretaria Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade. A Sr.<sup>a</sup> Elisa Montalvão Rocha  
Pimentel Coordenadora da CIR, cumprimenta a plenária, dá boas-vindas a todos a 9ª Reunião da CIR  
Sudoeste Matogrossense. Apresenta o Técnico de Tecnologia da Informação do ERSPL Marcos e  
informa que a Técnica da Regulação enfermeira Thaynara está se desligando das suas atividades no  
ERSPL, ficando o escritório sem profissionais no setor de regulação, e que a Secretaria de Estado e  
Saúde (SES) já foi informada. Dando continuidade, Sr.<sup>a</sup> Elisa Montalvão Rocha Pimentel passa para  
a aprovação da Ata nº 008 de 14 de agosto de 2025, **aprovada sem restrição**. Prosseguindo, houve  
solicitação de **INCLUSÃO DE PAUTA:** Aprovação da Proposta nº 202642010001, para aquisição  
de um veículo tipo VAN DIESEL, no valor de R\$ 316.057,50 (trezentos e dezesseis mil cinquenta e  
sete reais e cinquenta centavos) para o Município de Figueirópolis D'Oeste, situado na Região de Saúde  
Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **INFORMES: 1) Atenção:** A Sr.<sup>a</sup> Elisa informa  
sobre recebimento de ofício da SES sobre critérios pra Sala de Estabilização e sobre a criação de link  
via google forms para preenchimento dos critérios pelos municípios, apresentando a planilha aos  
municípios e informando que está encaminhando o link e o ofício recebido tanto por e-mail quanto por  
WhatsApp. Conforme sugestão dos participantes, passamos para aprovação **2)**  
**PACTUAÇÕES/PROPOSIÇÃO OPERACIONAL – PROPOSIÇÃO OPERACIONAL**  
**CIR/SOMT Nº 050 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.** Propõe aprovar a proposta do recurso de  
Emenda Parlamentar Federal, referente a proposta de nº 09032025-079481/2025, no valor de  
R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais.) para Custeio ao Piso da Atenção Primária,  
para o município de Comodoro situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense do Estado de  
Mato. **Aprovada sem restrição. PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT Nº 051 DE 16 DE**  
**SETEMBRO DE 2025.** Dispõe sobre aprovação do incremento de Teto Financeiro - Teto MAC, para  
ampliar o recurso Federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade, no valor de  
R\$ 252.409,63 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e nove reais e sessenta e três centavos),  
ao município de Vale de São Domingos - MT, situado na Região Sudoeste Mato-grossense, Estado de  
Mato Grosso. **Aprovada sem restrição. PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT Nº 052 DE**  
**16 DE SETEMBRO DE 2025.** Propõe aprovar a proposta do recurso de Emenda Parlamentar Federal,  
referente ao Plano de Ação nº 09032025-081859/2025, no valor de R\$ 445.543,56 (Quatrocentos e

## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE

49 quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para aquisição de  
50 unidade móvel de saúde, para o município de Rondolândia situado na Região de Saúde Sudoeste  
51 Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **Aprovada sem restrição. PROPOSIÇÃO**  
52 **OPERACIONAL CIR/SOMT Nº 053 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.** Propõe aprovar a proposta  
53 do recurso de Emenda Parlamentar Federal, referente a proposta de nº 13925505000125006, no valor  
54 de R\$ 399.192,00 (Trezentos e noventa e nove mil, cento e noventa e dois reais.) para aquisição de  
55 equipamento e material permanente para unidade básica de saúde, para o município de Comodoro  
56 situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **Aprovada sem**  
57 **restrição. PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT Nº 054 DE 16 DE SETEMBRO DE**  
58 **2025.** Propõe aprovar a proposta do recurso de Emenda Parlamentar Federal, referente a proposta de  
59 nº 13925505000125005, no valor de R\$ 7.158,00 (Sete mil, cento e cinquenta e oito reais.) para  
60 aquisição de equipamentos no âmbito da saúde digital e telessaúde, para o município de Comodoro  
61 situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **Aprovada sem**  
62 **restrição. PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT Nº 055 DE 16 DE SETEMBRO DE**  
63 **2025.** Propõe aprovar a proposta do recurso de Emenda Parlamentar Federal, referente a proposta de  
64 nº 11540349000125001, no valor de R\$ 14.316,00 (quatorze mil trezentos e dezesseis reais) para  
65 aquisição de equipamentos no âmbito da saúde digital e telessaúde, para o município de Vila Bela da  
66 Santíssima Trindade situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.  
67 **Aprovada sem restrição. PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT Nº 056 DE 16 DE**  
68 **SETEMBRO DE 2025.** Propõe aprovar a proposta do recurso de Emenda Parlamentar Federal,  
69 referente a proposta de nº 11540349000125002, no valor de R\$ 399.192,00 (Trezentos e noventa e  
70 nove mil, cento e noventa e dois reais.) para aquisição de equipamento e material permanente para  
71 unidade básica de saúde, para o município de Vila Bela da Santíssima Trindade situado na Região de  
72 Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **Aprovada sem restrição.**  
73 **PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT Nº 057 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.** Dispõe  
74 sobre aprovação de reprogramação de recursos do Sistema de Planejamento do SUS – PLANEJASUS,  
75 para Fortalecimento das ações Regionais de Educação Permanente em Saúde e de Planejamento do  
76 SUS ao município de Pontes e Lacerda - MT, situado na Região Sudoeste Mato-grossense, Estado de  
77 Mato Grosso. **Aprovada sem restrição. 4) APRESENTAÇÃO/DISCUSSÃO: Vale de São**  
78 **Domingos: Proposta Nº 36000698756202500:** No valor de R\$ 315.000,00(trezentos e quinze mil  
79 reais), proveniente de emenda da Comissão de Saúde, com o objeto de Incremento ao Piso da Atenção  
80 Primária. **Proposta Nº 36000698703202500:** No valor de R\$ 471.326,00(quatrocentos e setenta e um  
81 mil trezentos e vinte e seis reais), oriunda de emenda da Bancada de Mato Grosso, para ser aplicada no  
82 Incremento ao Piso da Atenção Primária. **Campos de Júlio: Resolução CMS Campos de Júlio nº017**  
83 **de 25 de setembro de 2025,** aprovou a Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Francisco Gúarnieri  
84 de Lima, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada ao custeio dos serviços de saúde de  
85 atenção básica e/ou de maior complexidade no Município de Campos de Júlio – MT. **Vila Bela da Ss.**  
86 **Trindade: Resolução CMS Vila Bela da Ss. Trindade nº 008 de 15 de setembro de 2025,** dispõe  
87 sobre a aprovação da aplicação de recursos provenientes de emenda parlamentar estadual no valor de  
88 R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinada a custeio no município de Vila Bela da Santíssima Trindade,  
89 e dá outras providências. **Resolução CMS Vila Bela da Ss. Trindade nº 009 de 15 de setembro de**  
90 **2025,** que dispõe sobre a aprovação da aplicação de recursos provenientes de emenda parlamentar  
91 estadual no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao custeio da saúde pública no  
92 município de Vila Bela da Santíssima Trindade, e dá outras providências. **Resolução CMS Vila Bela**  
93 **da Ss. Trindade nº 010 de 15 de setembro de 2025,** dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho  
94 referente à Emenda Parlamentar Estadual 067/2025 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais),  
95 destinada ao custeio da saúde no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, e dá outras  
96 providências. **Resolução CMS Vila Bela da Ss. Trindade nº 011 de 15 de setembro de 2025,** Dispõe

97 sobre a aprovação da aplicação de recursos provenientes de emenda parlamentar estadual no valor de  
98 R\$ 249.997,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais), destinados ao  
99 custeio da saúde pública no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, e dá outras providências.  
100 **Resolução CMS Vila Bela da Ss. Trindade nº 012 de 15 de setembro de 2025**, dispõe sobre a  
101 aprovação da aplicação de recursos provenientes de emenda parlamentar estadual no valor de  
102 R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados ao custeio da saúde pública no município de Vila  
103 Bela da Santíssima Trindade, e dá outras providências. **Aprovadas em Bloco Sem Restrição.**  
104 **Conquista D'Oeste: Proposta de Emenda Estadual nº 068/2025** de autoria do Deputado Estadual  
105 Faissal Jorge Calil Filho no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), visando aquisição  
106 de um veículo ambulância Tipo A, que será vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. **Proposta de**  
107 **Emenda Estadual nº 96/2025** de autoria do Deputado Estadual Gilberto Cattani no valor de  
108 R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custeio para ações de Média e Alta Complexidade. **Proposta**  
109 **de Emenda Estadual nº 119/2025** de autoria do Deputado Estadual Elizeu Nascimento no valor de  
110 R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando aquisição de um veículo SPIN novo, que será  
111 vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. **Proposta de Emenda Estadual nº 136/2025** de autoria do  
112 Deputado Estadual Beto Dois a Um no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custeio para  
113 ações de Média e Alta Complexidade. **Proposta de Emenda Estadual nº 136/2025** de autoria do  
114 Deputado Estadual Beto Dois a Um no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custeio para  
115 ações de Média e Alta Complexidade. **Proposta de Emenda Estadual nº 195/2025** de autoria do  
116 Deputado Estadual Carlos Avalone no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando  
117 aquisição de um veículo SPIN novo, que será vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. **Proposta de**  
118 **Emenda Estadual nº 228/2024** de autoria do Deputado Estadual Valmir Moretto no valor de  
119 R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para custeio para ações de Média e Alta Complexidade.  
120 **Proposta de Emenda Estadual nº 263/2025** de autoria da Deputada Estadual Janaina Riva do no valor  
121 de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil), para Aquisição de Motocicletas, que será vinculado à Secretaria  
122 Municipal de Saúde. **Aprovadas em Bloco Sem Restrição.** Dando continuidade a Sr.<sup>a</sup> Elisa informa  
123 sobre a retirada de vitamina A na SAF pelos municípios de Comodoro, Conquista, Jauru, Vila Bela,  
124 Rondolândia e Vale de São Domingos. **5) Controle e Avaliação:** a técnica do Controle e Avaliação e  
125 enfermeira Maria José informa sobre a repactuação dos exames citopatológico que foi repactuado por  
126 alguns municípios em julho apenas um dos exames, e que o exame de rastreio precisa ser repactuado  
127 em novembro, devendo passar por CIR em outubro, e que os municípios que ainda não repactuaram  
128 aproveitar para repactuar os 2 exames pois a partir de novembro Cuiabá não vai mais atender esses  
129 exames. A planilha para repactuação até na próxima semana será enviada por e-mail aos municípios. **6)**  
130 **Vigilância Epidemiológica:** A técnica da Vigilância Epidemiológica e enfermeira Daniele informa  
131 que o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS, as doenças de notificação  
132 compulsória de encerramento oportuno até 30 dias, somente os municípios de Jauru e Rondolândia  
133 atingiram a meta. Os contatos de casos novos de hanseníase a tuberculose encaminhar os exames  
134 laboratoriais. Essas ações são necessárias para não perder o incentivo. Dando continuidade a enfermeira  
135 Maria José apresentou o Check list para envio de pautas referente a emendas parlamentares para CIR,  
136 informando que o mesmo será enviado por e-mail para os gestores. Apresentou também a planilha  
137 Cofinanciamentos Estaduais Extraordinários dos municípios que estão com a prestação de contas  
138 atrasada, informando que todos já foram notificados quanto a urgência no envio das mesmas. **7)**  
139 **Secretaria Executiva CIR** – a Sr.<sup>a</sup> Maria José informa da necessidade de remarcar a reunião da CIR  
140 de novembro, ficou pactuado entre os membros que a reunião da CIR de novembro fica remarcada do  
141 dia 25/11 para o dia 13/11 de forma online, devido as demandas do ERSPL. Nada mais havendo para  
142 ser discutido nesta Comissão e a pauta estando cumprida, a Coordenadora da CIR/SOMT, e Diretora  
143 do ERSPL Sr.<sup>a</sup> Elisa Montalvão Rocha Pimentel, encerrou a reunião às quatorze horas e vinte e três  
144 minutos (14h23), agradecendo a todos os presentes. Esta ATA, contém quatro (04) páginas digitadas

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE

---

145 com cento e cinquenta e duas linhas (152), sem rasuras. Eu, Maria José Ferreira Lima secretariei e  
146 lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Coordenadora da Comissão  
147 e Diretora do ERSPL Sr.<sup>a</sup> Elisa Montalvão Rocha Pimentel e pela Suplente da Vice Regional Suplente  
148 do COSEMS/MT Sr.<sup>a</sup> Nayara Campos Mascarenhas. Esta ATA contém em anexo a lista de presença  
149 assinada pelos membros presentes nesta reunião.  
150 Elisa Montalvão Rocha Pimentel  
151 Nayara Campos Mascarenhas  
152 Maria José Ferreira Lima